

AGRAVO DE INSTRUMENTO 853.275 RIO DE JANEIRO

RELATOR : **MIN. DIAS TOFFOLI**
AGTE.(S) : **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
AGDO.(A/S) : **RENATO BARROSO BERNABE E OUTRO(A/S)**
ADV.(A/S) : **PAULO GUILHERME LUNA VENANCIO**

DESPACHO:

Vistos.

Nos termos dos artigos 29 e 30 da Resolução nº 427/10 deste Supremo Tribunal Federal, determino a digitalização dos autos e a conversão do presente agravo de instrumento em processo eletrônico.

Publique-se.

Brasília, 3 de fevereiro de 2012.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Relator

Documento assinado digitalmente